

RETIFICAR na Ordem de Serviço 14 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 236 de 22 de novembro de 2012, página 80, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 5º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/2007 a 05/06/2012..." LÊIA-SE "... 29/04/2007 a 26/04/2012...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15 DE 18 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 166 de 29 de agosto de 2017, página 16, que concedeu Licença Prêmio à FLORENCIA VIANA LOPES DE SOUZA, 127295-0, 6º, ONDE SE LÊ: "... 06/06/2012 a 05/06/2017..." LÊIA-SE "... 27/04/2012 a 10/05/2017...", 061.039252/1993, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2017, página 23, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade a NEURI PEREIRA VERAS, 141.334-1, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 04 de outubro de 2011 à 01 de outubro de 2016..." LÊIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 04/10/2011 à 16/10/2016...", SEI 0277-001137/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de junho de 2007, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2007, página 20, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 14 de março de 2002 à 13 de março de 2007..." LÊIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 14/03/2002 à 12/03/2007...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de maio de 2012, publicada no DODF nº 106, de 31 de maio de 2012, página 48, o ato que concedeu o 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio, no período de 14 de março de 2007 à 13 de março de 2012..." LÊIA-SE: "...2º Quinquênio, no período de 13/03/2007 à 10/03/2012...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 202017, página 27, o ato que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à RAQUEL GONDIM OLIVEIRA NAVES, 141.752-5, ONDE SE LÊ: "...3º Quinquênio, no período de 11 de março de 2012 à 09 de março de 2017..." LÊIA-SE: "...3º Quinquênio, no período de 11/03/2012 à 09/03/2017...", SEI 0277-000639/2007.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, ONDE SE LÊ: "... 28/08/2016 a 26/08/2021...", LÊIA-SE: "...04/09/2016 a 02/09/2021..."; ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de NATALINA BRITO DA SILVA, matrícula 155.118-3, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, DE 12 de abril de 2022, página 25.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES, matrícula 192331-5, FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2022, página 25.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 607 de 18 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 241 de 19 de dezembro de 2019, página 27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 131.290-1, referente ao 5º quinquênio, no período de 30/08/2011 a 27/08/2016.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço de ANDREA MATA MACHADO FERNANDES DIAS, matrícula 1434832-2, PSICOLOGO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, publicada no DODF nº 70, DE 12 de abril de 2022, página 25.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 20 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor DJALMA MARTINS LIMA, matrícula 1.431.616-1, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotação SRSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar da Jornada Paulista de Cirurgia Plástica - 2022, com ônus limitado, no período de 14 a 19 de junho de 2022, a realizar-se em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00238029/2022-62.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista nos Incisos IV e V, do Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora MANUELA DE OLIVEIRA FRAGOMENI, matrícula 1.442.231-X, Médico - Neurologia Pediátrica, lotação SRSO/HRT/GACL/UPED, para participar do 38º Congresso do Comitê Europeu para Tratamento e Pesquisa em Esclerose Múltipla, com ônus limitado, no período de 24 a 29

de outubro de 2022, a realizar-se em Amsterdã - Holanda, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008. Processo 00060-00231685/2022-34.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 169, de 07/04/2021, publicada no DODF nº 66, de 09/04/2021, página 31, ato que designou a servidora LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ, matrícula 179.512-0, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, para substituir o (a) chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004111, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar TATIANA DE FRANCA DA SILVA TELES, matrícula 1.685.005-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004111, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00241047/2022-21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes de Serviço do Hospital Materno Infantil dr Antonio Lisboa SES/HMIB/CRPIAS a respeito do acidente em serviço envolvendo a servidora ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES, matrícula 1678252-6, Técnica de Higiene Dental THD, lotada na Unidade de Odontologia/HMIB/SES-DF, nos termos do Laudo Médico emitido pela SEEC/SUBSAÚDE/COPSS/GPSS datado de 25/04/2022 e ata de encerramento SES/HMIB/CRPIAS de 11/05/2022, constantes no Processo SEI 00060-00103636/2022-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 145, de 31 de julho de 2017, publicada no DODF nº 149, de 04 de agosto de 2017, página 27, o ato que concedeu licença prêmio a ADIRSON DONIZETE MARTINS, matrícula 0100744-0, ONDE SE LÊ: "...de 08/05/2012 a 06/05/2017...", LÊIA-SE: "...08/05/2012 a 14/05/2017...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 24 DE MAIO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar BRUNA MIRIA DA SILVA RANGEL, matrícula 219.517-8, executora titular, e RENATA FIALHO DE MENEZES ARAUJO, matrícula 242.021-X, executora suplente, do Contrato nº 48/2022, celebrado entre a SEEDF e a empresa LABORIDATICA MEDICAL EIRELI, objeto do processo 00080-00246374/2021-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE MAIO DE 2022

Institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP na Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF para garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública - CGov.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e pelo Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP que atuará no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF, o qual será composto pelos seguintes membros:

I - SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, matrícula 249.326-8, Reitora Pro Tempore.

II - FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 249.329-2, Chefe da Unidade de Administração Geral.

III - SYNTHIA PATRICIA LEMES, matrícula 249.344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica.

IV - ALAN PAULO REGO DA SILVA, matrícula 249.374-8, Chefe da Agência de Comunicação.

V - OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 249.343-8, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública - CIGP será coordenado pela Reitora Pro Tempore, e, na sua ausência, pelo Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos de qualquer membro designado para compor o CIGP, a substituição se dará automática, por meio de um dos servidores da UnDF, abaixo relacionados, sob a condição de suplente:

I - JAQUELINE FERNANDES, matrícula 249.347-0,

II - HÉRICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 249.355-1.

Art. 4º O CIGP reunir-se-á, preferencialmente, uma vez por bimestre, em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver matéria urgente a deliberar, mediante convocação do Coordenador.

§ 1º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas para participarem das reuniões.

§ 2º O Comitê poderá reunir-se em quórum de 50% (cinquenta por cento) de seus integrantes.

§ 3º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples.

§ 4º Caberá ao Coordenador designar servidor da UnDF para apoio administrativo de secretariado nas reuniões.

Art. 5º São competências do Comitê Interno de Governança Pública da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF:

I - Implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019;

II - Incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) a promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismos para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - Acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo CGov;

IV - Apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - Promover, com apoio institucional da Controladoria Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos.

Art. 6º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018 e no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, do servidor THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula 1.694.099-7, Chefe do Gabinete, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, para participar da LXXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, a realizar-se de 01/06/2022 a 02/06/2022, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 90, DE 19 DE MAIO DE 2022

O CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VI, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 39.573/2018 e no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus ao Distrito Federal, dos servidores ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, matrícula 1.694.099-7, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados; MÁRCIO DA SILVA LOBO, matrícula 1.703.312-8, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos; MAJ QOBM JADSON BARROS DE LACERDA, matrícula 1.697.933-8, Ajudante de Ordens; e 2º SGT QBMG LUCIANO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1.694.523-9, Assessor, no período de 31/05/2022 a 03/06/2022, para participarem da LXXXII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP, a realizar-se de 1º/06/2022 a 02/06/2022, na cidade de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE MAIO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 04, de 26 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página nº 78, o ato referente à averbação de Tempo de Serviço prestado pela servidora RONALDA DAS GRAÇAS CUNHA, matrícula 107.195-5, para considerar, ONDE SE LÊ: "...período de 01/08/1997 a 31/12/1997 prestados a PER.CONTR.CNIS, LEIA-SE: "...02/11/1997 a 31/12/1997 prestados a PER.CONTR.CNIS...", contados para efeito de aposentadoria, em virtude de concomitância na certidão expedida pelo INSS.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo 00054-00010511/2022-64, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º SGT QPPMC CLEITON RAMOS DE SOUSA - matrícula 72.648/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA Nº 218, DE 19 DE MAIO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo quadro dos policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F, e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC MARCIO ROBERTO SANTOS DE MELO, matrícula 19.802-1, processo 00054-00060228/2022-83; 1º SGT QPPMC JOSE ANTONIO DA SILVA, matrícula 19.723-8, processo 00054-00058231/2022-37; 1º SGT QPPMC RENER BORGES RIBEIRO, matrícula 21.983-5, processo 00054-00056703/2022-17, 1º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO DUARTE, matrícula 22.526-6, processo 00054-00055756/2022-11; 2º SGT QPPMC CLAUDIO RAVENON MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 22.563-0, processo 00054-00060749/2022-31.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA